



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 691

Caracará-RR, 08 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 08 e 09 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	Participar de reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR e realizar entrega de documentos oficiais.

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de outubro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012